



REF. FUNDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS / CONTRATOS UFMG**CARACTERÍSTICAS DO PROJETO****TÍTULO:** Programa Formação de Recursos Humanos em Química de Biocombustíveis- PRH n° 46**FINANCIADOR:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Telefone: (21) 2112 8381 Fax: 21 212 8381 E-MAIL:prh@anp.gov.br
Contato: Ana Maria Cunha**COORDENADOR:** Prof^a. Vânia Márcia Duarte Pasa**UNIDADE:** ICEx**DEPARTAMENTO:** Química

Telefone: (31) 3409-6650

Fax: (31) 3409-6650

E-Mail: vanya@ufmg.br

ESPÉCIE (somente uma opção):

Pesquisa

Ensino

Atividade de Extensão (preencher quadro abaixo)

Apoio Institucional

Curso de Pós-Graduação lato sensu :

Especialização

Aperfeiçoamento

ATIVIDADE DE EXTENSÃO: Registro SIEXBRASIL n.º _____ (Dado obrigatório)**Programa/Projeto de Extensão:** Social/ Comunitário Cultural Tecnológico**Curso de Extensão:** Iniciação Atualização Qualificação/ Treinamento Profiss.**Evento:** Congresso/Encontro/Evento Esportivo/Mesa-redonda/Seminário/etc**Prestação de Serviços:** Assessoria Assistência Consultoria Cooperação Técnica**RESOLUÇÃO**

10/95

Taxa Universidade (Reitoria)

%

Taxa Unidade

0

Taxa Departamento

0

0

Nas hipóteses em que não houver vedação legal, fica a Fundação de Apoio, gestora dos recursos captados em prol do projeto em referência, autorizada a cobrar sua remuneração pelos serviços de gestão de acordo com os parâmetros estabelecidos com a UFMG.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A execução do Projeto envolve pesquisa e desenvolvimento? () SIM (X) NÃO

Em caso positivo, o conhecimento gerado é suscetível de caracterizar proteção intelectual? () SIM () NÃO

APROVAÇÃO

Coordenador do Projeto em: 19/08/13

Vânia Pasa

Aprovado PRH-46 UFMG
"ad-referendum" da
Câmara do Departamento de Química

Câmara Departamental em: 19/08/13

Antonio Flávio de Carvalho Alcântara

Em 19/08/13

Congregação/Órgão Colegiado Superior em: 20/08/13

Aprovado "ad referendum"

Prof. Antônio Otávio Fernandes

Chefe do Departamento

Diretor da Unidade em: 20/08/13

Prof. Antônio Otávio Fernandes

Diretor do ICEx/UFMG

Antonio Flávio de Carvalho Alcântara

Diretor do ICEx/UFMG

Portaria nº 3898 de 02-07-10

Chefe do Dep. de Química

Pró-reitoria de Pós-Graduação em: ___/___/___

Portaria nº 3898 de 02-07-10

ICEx UFMG

(somente para cursos de pós-graduação lato sensu)

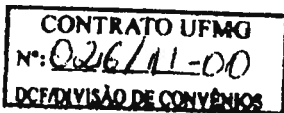
Validade da Autorização: de 01 / 04 / 2013 a 31 / 03 / 2018

OBS.: Caso tenha participação na equipe de outra UNIDADE/DEPARTAMENTO, favor apontar.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral
Caixa Postal 702
30123-970 - Belo Horizonte-MG - Brasil

Telefone (31) 3409-5810
Fax (31) 3409-5800
URL: <http://www.icex.ufmg.br>
E-mail: secgeral@icex.ufmg.br



Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio do Instituto de Ciências Exatas, e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa.

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente Contratante, por meio do Instituto de Ciências Exatas, neste ato representado pelo seu Diretor Prof. Antônio Otávio Fernandes, residente e domiciliado nesta capital, carteira de identidade MG 564.069, CPF nº 195.002.546-20, e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa, inscrita no CNPJ sob o nº 18720938/0001-41, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6627, em Belo Horizonte - MG, aqui representada por seu Presidente, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso, residente e domiciliado nesta capital, carteira de identidade nº M.1.624.401 - SSP-MG, CPF nº 382.386.166-20, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Pesquisa "Programa Formação de Recursos Humanos em Química de Biocombustíveis – PRH nº 46", relativo ao Termo de Cooperação para realização de Programa de Formação de Profissionais com Ênfase no Setor de Petróleo e Gás, celebrado entre a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Parágrafo Único - O apoio a ser prestado pela Contratada consiste na execução dos serviços, cujas especificações, condições, forma e prazos constam no projeto mencionado, parte integrante do presente contrato.

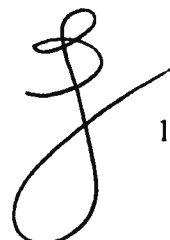
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os serviços ora contratados reger-se-ão pelas seguintes condições:

Parágrafo Primeiro - É vedado à Contratada subcontratar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados.

Parágrafo Segundo - São obrigações da Contratada:




1



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral
Caixa Postal 702
30123-970 - Belo Horizonte-MG - Brasil

Telefone (31) 3409-5810
Fax (31) 3409-5800
URL: <http://www.icex.ufmg.br>
E-mail: secgeral@icex.ufmg.br

I - prestar os serviços na forma e condições definidas no presente instrumento e em conformidade com as Ordens de Serviço de que trata o inciso I, do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda, responsabilizando-se pela sua perfeita e integral execução;

II - responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da presente contratação, apresentando os respectivos comprovantes ao setor competente da Contratante;

III - responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário à execução do objeto do presente contrato;

IV - aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base no presente instrumento, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do projeto de que trata a Cláusula Primeira;

V - restituir à Contratante, através de GRU, ao final do contrato, se for o caso, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro Nacional/UFMG – conta 170500-8, agência 4201-3 e código identificador 153276 15229 28850-0;

VI - responder pelos prejuízos causados à Contratante, em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

VII - respeitar e fazer com que seu pessoal cumpra as normas de segurança do trabalho e demais regulamentos vigentes nos locais em que estiverem trabalhando;

VIII - facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da Contratante, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas;

IX - responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

X - observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, relativos a Licitações e Contratos;

XI - transferir, de imediato, à Contratante, a posse e uso dos materiais de consumo e bens duráveis adquiridos para execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

XII - formalizar doação à Contratante, sem qualquer encargo, dos bens duráveis, imediatamente à sua aquisição;

XIII - solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrentes da execução deste contrato. Na hipótese de a Contratante ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a Contratada;



J



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral
Caixa Postal 702
30123-970 - Belo Horizonte-MG - Brasil

Telefone (31) 3409-5810
Fax (31) 3409-5800
URL: <http://www.icex.ufmg.br>
E-mail: secgeral@icex.ufmg.br

XIV - apresentar prestação de contas em até 60 dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 3º, da Lei 8.958/94;

XV - sem prejuízo da prestação de contas final prevista no inciso anterior, havendo prorrogação da vigência contratual, apresentar prestação de contas parcial, referente à execução do objeto do contrato e à utilização dos recursos disponibilizados no período inicialmente acordado;

XVI - ressarcir à Contratante no caso de uso de bens e serviços próprios da instituição apoiada, para execução do projeto a que se refere a Cláusula Primeira.

Parágrafo Terceiro: São obrigações da Contratante:

I - expedir as Ordens de Serviço necessárias à execução das atividades previstas no Projeto a que se refere o *caput* da Cláusula Primeira;

II - disponibilizar os recursos para a execução do Projeto, em conformidade com as Ordens de Serviço de que trata o inciso anterior;

III - acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do projeto apoiado;

IV - receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

a) provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada sobre o término do serviço;

b) definitivamente, em até 60, nos termos da alínea "b", do inciso I, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.

V - elaborar relatório final, nos termos do § 3º do art. 11 do Decreto nº 7.423/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO

A Contratante indica como Coordenador do Projeto a Profª Vânia Márcia Duarte Pasa, que acompanhará os serviços da Contratada e os fiscalizará, diretamente ou por meio de responsável (is) indicado(s) na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o(s) qual (is) poderá (ão) adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Parágrafo Único - A indicação de novo Coordenador do Projeto, caso se faça necessária, dispensa a celebração de termo aditivo, podendo ser formalizada por ato da autoridade competente da Contratante, mediante justificativa e juntada da respectiva documentação aos autos do processo relativo ao presente contrato.



 3



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral
Caixa Postal 702
30123-970 - Belo Horizonte-MG - Brasil

Telefone (31) 3409-5810
Fax (31) 3409-5800
URL: <http://www.icex.ufmg.br>
E-mail: secgeral@icex.ufmg.br

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTO/RESSARCIMENTO

A Contratada, em conformidade com a sua proposta, em caráter excepcional, não perceberá qualquer pagamento e/ou ressarcimento de custos pela prestação de serviços de apoio ao Projeto a que se refere à Cláusula Primeira deste contrato.

Parágrafo Único – A inexistência de pagamento/ressarcimento de custos à Contratada não a exime de apresentar em 60 (sessenta dias), relatório comprovando a adequada utilização de recursos disponibilizados e a efetiva prestação de serviços de acordo com o estabelecido no presente Contrato, que deverá ser devidamente analisado e aprovado pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES DO PROJETO

Encontram-se especificados no projeto de que trata a Cláusula Primeira os valores, com a respectiva fonte e/ou origem, relativos à sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O presente contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 8.958/94, vinculando-se ao Processo de Dispensa de Licitação nº 23072.026356/2011-96.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CONTRATAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para sua contratação, conforme Processo Administrativo nº 23072.026356/2011-96.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICIDADE

Caberá à contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA





Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral
Caixa Postal 702
30123-970 - Belo Horizonte-MG - Brasil

Telefone (31) 3409-5810
Fax (31) 3409-5800
URL: <http://www.icex.ufmg.br>
E-mail: secgeral@icex.ufmg.br

A vigência do presente contrato iniciar-se-á no ato de sua assinatura, encerrando-se 12 (doze) meses após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- III - multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- IV - multa de 0,33%, por dia de atraso na prestação do serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- V - multa de 2% sobre o valor do contrato, por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- VI - multa de 5% pela prestação dos serviços fora das especificações estabelecidas pela Contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO/DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo Único - A inexecução total ou parcial do contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes conseqüências contratuais:

- I - aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima;
- II - execução da garantia contratual, se houver;
- III - retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.





Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral
Caixa Postal 702
30123-970 - Belo Horizonte-MG - Brasil

Telefone (31) 3409-5810
Fax (31) 3409-5800
URL: <http://www.icex.ufmg.br>
E-mail: secgeral@icex.ufmg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Nos termos do inciso I, do artigo 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

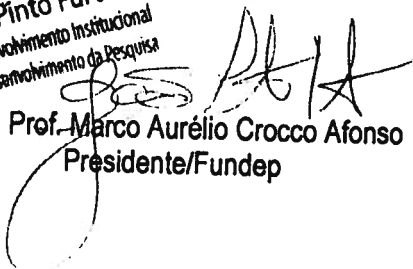
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, ...de ²⁷ OUTUBRO de 2011


Prof. Antônio Otávio Fernandes
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG

Prof. Antônio Otávio Fernandes
Diretor do ICEx/UFMG
Portaria nº 3896 de 02-07-10

Prof. João Pinto Furtado
Diretor de Desenvolvimento Institucional
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa


Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso
Presidente/Fundep

Testemunhas

1. MACHADO MELINHA
CPF: 013 781 186-18

2.
CPF:



SUNDEF / OFMG
PRH



HOSPITAL DAS CLÍNICAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 publicado no D.O. de 17/10/2011, Seção 3, Pág. 75. Onde se lê: Valor RS 14.784,00 Leia-se: Valor RS 13.440,00

(SICON - 28/10/2011) 153261-15229-2011NE909691

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2011 - UASG 153296**

Nº Processo: 23072030757201141. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIOS. Total de Itens Licitados: 00272. Edital: 31/10/2011 de 08h30 às 11h00 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Universitária, 1.000-bairro Universitário - Caixa Postal 135 MONTES CLAROS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br.

DELACYR DA SILVA BRANDAO JUNIOR
Diretor

(SIDEF - 28/10/2011) 153296-15229-2011NE900020

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011 UASG 153292

Nº Processo: 23072026356201196. DISPENSA Nº 60/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa para dar apoio ao "Programa de formação de recursos humanos em química de biocombustíveis - PR11 - nº 46", relativo ao termo de cooperação celebrado entre a ANP e a UFMG. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 27/10/2011 a 26/10/2012. Valor Total: R\$372.057,60. Fonte: 142024287 - 2011NE900673 Data de Assinatura: 27/10/2011.

(SICON - 28/10/2011) 153292-15229-2011NE900256

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Espécie: Contrato de nº 005/2011. Processo nº 23204-004780/2011. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará, CNPJ: 11.118.393/0001-59-UFOPA. Contratada: Dinastia Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 15.741.481/0001-63. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, terrestres, navais. Vigência: 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. Assinaturas: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, pela contratante, e Leandro Rosay de Carvalho, pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2011 - UASG 158515**

Nº Processo: 3317/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos de Informática: Computadores de mesa e portáteis, Lousas Interativas, No-Breaks, Scanner e Rádio de Comunicação; Tómi de Itens Licitados: 00012. Edital: 31/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Vinte Quatro de Outubro, 3122 Aldeia - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE SEIXAS LOURENCO
Reitor

(SIDEF - 28/10/2011) 158515-26441-2011NE900132

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Processo: 04633/2007. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Alex Mendes de Andrade - ME. Objeto: Quinto Termo Aditivo que prorroga a vigência e altera o valor do contrato nº 261/2007, referente à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do restaurante universitário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$93.774,00 (valor global estimado) Vigência: 22/10/2011 a 22/10/2012. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 22/10/2011.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2011 - UASG 153063**

Nº Processo: 33455/2011. Objeto: Construção DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO CAMPUS DE ABAETETUBA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/10/2011 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamã - BELÉM - PA. Entrega das Propostas: 30/11/2011 às 11h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto BELÉM - PA

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDEF - 28/10/2011) 153063-15230-2011NE900070

PREGÃO Nº 85/2011 - UASG 153063

Nº Processo: 10082. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 31/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamã - BELÉM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2011 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

MUZART VICTOR RAMON SILVEIRA
Procurador

(SIDEF - 28/10/2011) 153063-15230-2011NE902006

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS
BARRETO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2011
- UASG 158172**

Nº Processo: 90236/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desmigmatização, descupinização e desratização a fim de controlar a disseminação de vetores e pragas urbanas nas dependências do HUIJBB e seus anexos, pelo período de 03(três) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Serviço para execução imediata, para controlar a disseminação de vetores e pragas urbanas no HUIJBB e seus anexos. Declaração de Dispensa em 23/10/2011. DARCEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO - Coordenador Administrativo do Huijbb. Ratificação em 25/10/2011. EDUARDO LEITAO NAIJA DA SILVA - Diretor Geral do Huijbb. Valor Global: R\$ 7.260,00. CNPJ CONTRATADA: 05.972.711/0001-41 NO PRAGAS DEDETIZACAO & SERVICOS LTDA.

(SIDEF - 28/10/2011) 158172-15230-2011NE900009

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2011 - UASG 158172**

Nº Processo: 90235/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Laboratório Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Dos Mucambores, 4487 Guamã - BELÉM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Onde se lê: Laboratório; Leia-se: Laboratório

BERTULINA SIQUEIRA MARTINS
Procurador

(SIDEF - 28/10/2011) 158172-15230-2011NE900055

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

PROCESSO: 23074.027966/10-35. Espécie: Contrato de nº 02/2010 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA; Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10; Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO - FJA. Inscrita no CNPJ/MF: 08.667.750/0001-23; Objeto: Prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto "Curso de Especialização em Gestão Escolar para Gestores Educacionais das Escolas Públicas da Educação Básica". Valor: R\$ 123.207,20 - PT: 1212814486800001 - Ação: 8680; Natureza da Despesa: 3390.91. Vigência: de 13 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2011 - Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2010; SIGNATÁRIOS: pela UFPB, RÔMULO SOARES POLARI, Reitor, CPF/MF de nº 003.406.424-91, e pela FJA, EUGÊNIO PACELLI TRIGUEIRO PEREIRA, Diretor Executivo, CPF/MF de nº 203.996.854-72.

(*) Republicado por ter sido, no DOU nº 3, de 05/01/2011, Seção 3, pág. 66, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

PROCESSO 23074.032709/10-51. Espécie: Contrato nº 04/2010 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA; Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10; Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO - FJA. Inscrita no CNPJ/MF 08.667.750/0001-23; Objeto: Prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto/Atividade "Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica". Valor: R\$ 202.538,00 - PTRES: 021034 - Ação: 8680; Natureza da Despesa: 3390.39. Vigência: de 13 de dezembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2012 - Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2010; SIGNATÁRIOS: pela UFPB, RÔMULO SOARES POLARI, Reitor, CPF/MF de nº 003.406.424-91, e pela FJA, EUGÊNIO PACELLI TRIGUEIRO PEREIRA, Diretor Executivo, CPF/MF de nº 203.996.854-72.

(*) Republicado por ter sido, no DOU nº 3, de 05/01/2011, Seção 3, pág. 66, com incorreção no original.

RETIFICAÇÃO

No Edital Reitor nº 80 de 25 de outubro de 2011, publicado no DOU nº 207, PAG 63-65. SEÇÃO 3, de 27 de outubro de 2011, onde se lê:

3.2 As inscrições estarão abertas durante o período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2011, somente em dias úteis, nos seguintes horários:

3.2.1 Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min nos Departamentos indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital.

Leia-se:

3.2 As inscrições estarão abertas durante o período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2011, somente em dias úteis, nos seguintes horários

3.2.1 Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min nos Departamentos indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital, exceto nos Departamentos do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE que serão realizadas das 09h00min às 13h00min e nos Departamentos do Centro de Educação que serão realizadas das 13h00min às 17h00min.

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - PROFESSOR DE TERCEIRO GRAU

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES - CCHLA (Campus Universitário I - Paraíba: CEP 58059-900 - Fone: +55 83 3216 7463)					REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE COLOCAMENTO E ÁREA(S) ADMINS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acencia/ckc/letr>, pelo código 0003201103100076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Reitoria – CEP 31270-901
Belo Horizonte – Minas Gerais

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 026/11-00, firmado
entre a Universidade Federal de Minas Gerais e
a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa –
FUNDEP.**

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente Contratante, por meio do Instituto de Ciências Exatas, neste ato representado pelo seu Diretor Prof. Antônio Otávio Fernandes, residente e domiciliado nesta capital, carteira de identidade MG 564.069, CPF nº 195.002.546-20, e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa, inscrita no CNPJ sob o nº 18720938/0001-41, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6627, em Belo Horizonte - MG, aqui representada por seu Presidente, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso, residente e domiciliado nesta capital, carteira de identidade nº M.1.624.401 – SSP-MG, CPF nº 382.386.166-20, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato, com vigência até 26 de outubro de 2012, passando o mesmo a vigorar de 27 de outubro de 2012 até 26 de outubro de 2013.

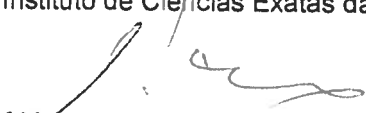
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de outubro de 2011, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2012.


Prof. Antônio Otávio Fernandes
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG


Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso
Presidente da FUNDEP

Admir Ribeiro
Superintendente de Desenvolvimento Institucional
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Testemunhas:

1 _____

MARCUS SANTIAGO
CPF 039515496-02

2 _____





Instituto de Ciências Exatas da UFMG
Laboratório de Ensaaios de Combustíveis - LEC
Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 Campus UFMG
Belo Horizonte/MG – CEP: 31270-901
E-mail: secgeral@icex.ufmg.br
Tel.: 31 – 3409-5810 – Fax: 31 – 3409-5800

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/11-00 que entre s
celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio do Laboratório de Ensaio
de Combustíveis do Instituto de Ciências Exatas, e a Fundação de Desenvolvimento d
Pesquisa – FUNDEP.**

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Clélio Campolina Diniz, residente e domiciliado (a) nesta capital, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, sediada na Av. Antônio Carlos 6627, em Belo Horizonte/MG, aqui representada por seu Presidente Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso, residente e domiciliado (a) nesta capital, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valores ao contrato original celebrado em 27 de Outubro de 2011, no montante de R\$ 926.713,92 (Novecentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

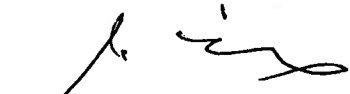
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de Outubro de 2011, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

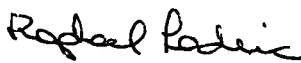
Belo Horizonte, 4 de Dezembro de 2012.


Prof. Antônio Otávio Fernandes
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG


Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso
Presidente da FUNDEP

Admir Ribeiro
Superintendente de
Desenvolvimento Institucional

Testemunhas

1) 
CPF 043619736-79

2)

23072.026356/2011-96

K



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Reitoria – CEP 31270-901
Belo Horizonte – Minas Gerais

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 026/11-00, firmado
entre a Universidade Federal de Minas Gerais e
a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa –
FUNDEP.**

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente Contratante, por meio do Instituto de Ciências Exatas, neste ato representado pelo seu Diretor Prof. Antônio Otávio Fernandes, residente e domiciliado nesta capital, carteira de identidade MG 564.069, CPF nº 195.002.546-20, e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa, inscrita no CNPJ sob o nº 18720938/0001-41, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6627, em Belo Horizonte - MG, aqui representada por seu Presidente, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso, residente e domiciliado nesta capital, carteira de identidade nº M.1.624.401 – SSP-MG, CPF nº 382.386.166-20, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 18 de outubro de 2014, a contar de 18 de outubro de 2013, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de fevereiro de 2011, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

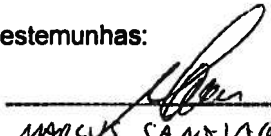
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

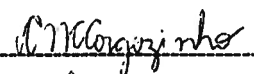
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013


Prof. Antônio Otávio Fernandes
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG
Diretor do ICEx/UFMG
Portaria nº 3898 de 02-07-10


Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso
Presidente da FUNDEP
Prof. Henrique Vitor Leite
DIRETOR DE OPERAÇÕES
Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa

Testemunhas:

1 
MARCUS SANT'ANA
M.7021437

2 
Carmela Corqueiro
M.8.141.622





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
 Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Reitoria – CEP 31270-901
 Belo Horizonte – Minas Gerais

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/11-00, firmado entre Universidade Federal de Minas Gerais e Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa FUNDEP.

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente Contratante, por meio do Instituto de Ciências Exatas, neste ato representado pelo seu Diretor Prof. Antônio Flávio Carvalho Alcântara, e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa inscrita no CNPJ sob o nº 18720938/0001-41, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6627, em Belo Horizonte MG, aqui representada por seu Presidente, Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira, residente e domiciliado neste capital, carteira de identidade nº MG-597.250, CPF nº 045.124.216-53, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato original celebrado entre as partes em 27 de outubro de 2011, passando tal instrumento a vigorar até 18 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de outubro de 2011, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2014.

Antônio Flávio de Carvalho Alcântara
 Prof. Antônio Flávio de Carvalho Alcântara
 Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG

Alfredo Gontijo de Oliveira
 Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira
 Presidente da FUNDEP

Pedro Guatimosim Vidigal
 Prof. Pedro Guatimosim Vidigal
 Diretor de Desenvolvimento Institucional
 Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Testemunhas:

1 *Seigno A. Rubens*

2 *Marilene Melo*





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Comissão de Licitação inabilita a empresa Estrela do Oriente Ltda e habilita as seguintes empresas: CPH Serviços Topográficos Ltda, Geojá Mapas Digitais Ltda, Topominas - Topografia Minas Gerais Ltda, Projeta - Consultoria e Serviços Ltda, Surface Engenharia e Topografia Ltda e Projelsoft Topografia e Geodesia Ltda. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados.

VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SÍDEC - 26/09/2014) 153254-15229-2014NE800382

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.031451/2012-92 - 2º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e os Laboratórios Venocofarma do Brasil LTDA - CNPJ/MF nº 79.578.266/0001-76, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP - CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação, neste ato, por mais (seis) meses, o Convênio firmado em 01 de novembro de 2012. Início da vigência: 01 de maio de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, o Sr. André Luis Nascimento Paleari - Diretor Presidente da VENOCOFARMA, e o Prof. Alfredo Gantijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
E PROFISSIONAL
COLEGIO TÉCNICO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 42012 publicado no D.O. de 26/10/2012, Seção 3, Pág. 91. Onde se lê: Vigência: 26/10/2012 a 23/09/2014 Leia-se: Vigência: 24/10/2012 a 24/09/2014

(SICON - 26/09/2014) 153295-15229-2014NE800038

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2014 UASG 153261

Nº Processo: 23072003743201405 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de cama, mesa e banho. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 29/09/2014 de 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado de acordo com o termo de referência (ANEXO Nº 02 DO EDITAL).

ANDRESSA SILVA BARBOSA DIAS
Pregoeira

(SÍDEC - 26/09/2014) 153261-15229-2014NE802342

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2014

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão 59/14 para o fornecimento de material laboratorial, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) Greiner Bio One Brasil Hosp. Ltda para o item: 01; 2) Probasp Dist. de Medicamentos Ltda para o item: 03; 3) Imbrauril - Imp. e Dist. Ltda para o item: 02, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

HUGO MARTINS DE OLIVEIRA

(SÍDEC - 26/09/2014) 153261-15229-2014NE802342

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153292

Número do Contrato: 4/2011.
Nº Processo: 23072026356201196.
Nº Processo: 23072026356201196. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 18 de outubro de 2015. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/09/2014.

(SICON - 26/09/2014) 153292-15229-2014NE800062

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/navegadores.html>, pelo código 0003201409290058

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1477/2014 - UASG 153063

Nº Processo: 22116/2014 - Objeto: Aquisição de Microscópio Invertido. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição com recursos da Pró-Equipamentos. Declaração de Dispensa em 05/09/2014. EDSON ORTIZ DE MATOS, Pro Reitor. Ratificação em 09/09/2014. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Reitor. Valor Global: R\$ 34.797,24. CNPJ CONTRATADA: 82.296.062/0003-19 BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA.

(SÍDEC - 26/09/2014) 153063-15230-2014NE800070

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 76/2014 - UASG 153063

Nº Processo: 17123/14 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Papel. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 29/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamã - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SÍDEC - 26/09/2014) 153063-15230-2013NE803430

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS
BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2014 - UASG 158172

Nº Processo: 90069 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em CARROS DE ANESTESIA DA MARCA DRAÖER Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucuz, 4487 Guamã - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2014 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO
Pregoeira

(SÍDEC - 26/09/2014) 158172-15230-2014NE800359

PREGÃO Nº 53/2014 - UASG 158172

Nº Processo: 90.080/2014 - Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de Registro de Preços, para aquisição de Material Impresso Total de Itens Licitados: 00183. Edital: 29/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucuz, 4487 Guamã - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2014 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
Diretor

(SÍDEC - 26/09/2014) 158172-15230-2014NE800359

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 153065

Nº Processo: 23074026118201411. INEXIGIBILIDADE Nº 179/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado: ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A -INVESTIDORES LTDA. Objeto: O Contrato tem por finalidade o Licenciamento de Uso de Sistema Econômica, que se constitui de uma base de dados e um software para análise dos mesmos, características do Sistema Contratado nº de série: 8900510631 que inclui base de dados de empresas dos países: Brasil, EUA, México, Argentina e Chile. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2014 a 31/05/2015. Valor Total: R\$37.452,00. Fonte: 112000000 - 2014NE803254. Data de Assinatura: 01/06/2014.

(SICON - 26/09/2014) 153065-15231-2014NE800171

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 17/2014 - UASG 153065

Nº Processo: 23074020342201491 - Objeto: Realização do Projeto Exposição Séculos Indígenas no Brasil - V Edição para ações educativas e de valorização cultural dos povos indígenas do estado da Paraíba no âmbito do "V Módulo do Fórum de Análise sobre Culturas Indígenas no Brasil", conforme Termo de Cooperação FUNAI/UFPB e Nota de Crédito 2014NC002534. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nota Nº0696/2014/PJ/UFPB/mfd Procuradoria Federal da UFPB Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2014. LEONARDO BRUNO RAMOS DOS SANTOS. Co-

ordenador de Administração. Ratificação em 26/09/2014. ZELMA GLEBYA MACIEL QUIRINO. Pro-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.483.281/0001-53 KARIOKA MULTIMEDIA PRODUCOES LTDA - ME.

(SÍDEC - 26/09/2014) 153065-15231-2014NE800171

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014 - UASG 153071

Nº Processo: 23074036003201427. DISPENSA Nº 93/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CNPJ Contratado: 10454398000190. Contratado: ARCOMAC REFRIGERACAO LTDA - ME - Objeto: Contratação emergencial dos serviços de manutenção e assistência técnica, preventiva e corretiva nos equipamentos que compõem o sistema de climatização do HULW, incluído a rede Hidrônica de Condensados. Fundamento Legal: Inciso 4º do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e outras inerentes a matéria e no processo. Vigência: 17/09/2014 a 16/03/2015. Valor Total: R\$89.400,00. Fonte: 6153000000 - 2014NE800554. Data de Assinatura: 17/09/2014.

(SICON - 26/09/2014) 153071-15231-2014NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 013682/2014-56 - Objeto: Concessão de Uso de dois espaços físicos nas dependências do Setor de Ciências Jurídicas desta Universidade, sito à Praça Santos Andrade, nº 50, Centro, Curitiba/PR, destinado à implantação e exploração comercial de serviços topográficos, compreendendo fotocópias, digitalizações, encadernações, impressões, ampliações e reduções Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: 03/11/2014 às 14h00

DIOGO AMILTON VENANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SÍDEC - 26/09/2014) 153079-15232-2014NE800525

PREGÃO Nº 92/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 020162/2014-08 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de material odontológico destinado ao Departamento de Estomatologia e Odontologia Restauradora do Setor de Ciências da Saúde, CASA 4/PROFEPE e CECOM desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00075. Edital: 29/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SÍDEC - 26/09/2014) 153079-15232-2014NE800525

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2014

Empresas vencedoras: Bartoski & Zukovski Ltda., cnj nº 10.770.661/0001-50. Valor global da ata R\$ 7.123,98.

RICARDO BELINSKI
Pregoeiro

(SÍDEC - 26/09/2014) 153079-15232-2014NE800525

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, de jalecos destinados aos servidores do Setor de Ciências Biológicas e Restaurantes Universitários, da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 083/2014. Processo: 019096/2014-15. Ata nº 438/2014. CNPJ: 17.805.370/0001-07, SINAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13. Valor Total R\$ 17.625,70. Ata nº 439/2014. CNPJ: 19.163.810/0001-97, ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME. Itens 11 e 12. Valor Total R\$ 7.010,00. Data de assinatura: 04/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.